



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



**EDITAL Nº 04/2025 FORMA PARÁ/UFOPA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ FORMA PARÁ/UFOPA**

**RESULTADO FINAL**

A Comissão de Seleção do processo seletivo simplificado para credenciamento de docente do Programa de Formação Superior no Pará Forma Pará/UFOPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 04/2025 – Direito – Forma Pará/UFOPA, de 12 de novembro de 2025, publicado no site do ICS, torna público o Resultado Final do processo seletivo para cadastro de professores para atuação no curso de Direito, município de Alenquer, no âmbito do Programa Forma Pará/UFOPA:

Classificação	Candidato	Grupo de inscrição	Critérios de seleção (prioridade) <sup>1</sup>	Critérios de desempate <sup>2</sup>	Nº de turmas ministradas/ prova de títulos <sup>3</sup>
<b>TRABALHO DE CURSO I</b>					
1º	Judith Costa Vieira	Grupo I	5.3 a) Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma subunidade acadêmica de oferta do curso e experiência de atuação no componente ofertado.	-	01 (conforme relatório apresentado pelo candidato)
2º	Lidiane Nascimento Leão	Grupo I	5.3 a) Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma subunidade acadêmica de oferta do curso e experiência de atuação no componente ofertado.	-	-
3º	João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira	Grupo II	5.3 b) Servidores técnicos, mestres, mestrando com	-	16,1 (conforme documentos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



			especialização, doutores ou doutorandos, e com formação em área de conhecimento afim do componente ofertado, de acordo com a Ficha de Pontuação da Prova de Títulos.		apresentados pelo candidato)
<b>DIREITO DO TRABALHO II</b>					
1º	Antonio Eder John de Sousa Coelho	Grupo I	5.3 a) Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma subunidade acadêmica de oferta do curso e experiência de atuação no componente ofertado.	-	12 (conforme relatório apresentado pelo candidato)
<b>DIREITO TRIBUTÁRIO I</b>					
1º	Lidiane Nascimento Leão	Grupo I	5.3 a) Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma subunidade acadêmica de oferta do curso e experiência de atuação no componente ofertado.	-	02 (conforme relatório apresentado pelo candidato)
<b>DIREITO AMBIENTAL I</b>					
1º	Ana Beatriz Oliveira Reis	Grupo I	5.3 a) Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma subunidade acadêmica de oferta do curso e experiência de atuação no componente ofertado.	-	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



2º	João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira	Grupo II	5.3 b) Servidores técnicos, mestres, mestrando com especialização, doutores ou doutorandos, e com formação em área de conhecimento afim do componente ofertado, de acordo com a Ficha de Pontuação da Prova de Títulos.	-	16,1 (conforme documentos apresentados pelo candidato)
<b>DIREITO AMBIENTAL II</b>					
1º	Ana Beatriz Oliveira Reis	Grupo I	5.3 a) Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma subunidade acadêmica de oferta do curso e experiência de atuação no componente ofertado.	-	-
2º	João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira	Grupo II	5.3 b) Servidores técnicos, mestres, mestrando com especialização, doutores ou doutorandos, e com formação em área de conhecimento afim do componente ofertado, de acordo com a Ficha de Pontuação da Prova de Títulos.	-	16,1 (conforme documentos apresentados pelo candidato)
<b>RESPONSABILIDADE CIVIL</b>					
1º	Arlene Mara de Sousa Dias	Grupo I	5.3 a) Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma subunidade acadêmica de oferta do curso e experiência de atuação no componente ofertado.	-	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



<b>DIREITO PROCESSUAL PENAL III</b>					
1º	Matheus Henrique Freitas Nascimento	Grupo II	5.3 b) Servidores técnicos, mestres, mestrando com especialização, doutores ou doutorandos, e com formação em área de conhecimento afim do componente ofertado, de acordo com a Ficha de Pontuação da Prova de Títulos.	-	44 (conforme documentos apresentados pelo candidato)
<b>TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO CIVIL</b>					
1º	Arlene Mara de Sousa Dias	Grupo I	5.3 a) Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma subunidade acadêmica de oferta do curso e experiência de atuação no componente ofertado.	-	02 (conforme relatório apresentado pelo candidato)
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (NPJ)</b>					
1º	Judith Costa Vieira	Grupo I	5.3 a) Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma subunidade acadêmica de oferta do curso e experiência de atuação no componente ofertado.	-	02 (conforme relatório apresentado pelo candidato)
2º	Matheus Henrique Freitas Nascimento	Grupo II	5.3 b) Servidores técnicos, mestres, mestrando com especialização, doutores ou doutorandos, e com formação em área de conhecimento afim do componente	-	44 (conforme documentos apresentados pelo candidato)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



			ofertado, de acordo com a Ficha de Pontuação da Prova de Títulos.		
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS)</b>					
1º	Lidiane Nascimento Leão	Grupo I	5.3 a) Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, com atuação na mesma subunidade acadêmica de oferta do curso e experiência de atuação no componente ofertado.	-	01 (conforme relatório apresentado pelo candidato)

<sup>1</sup> Para classificação dos (as) candidatos (as) foram seguidos os critérios pré-estabelecidos no Edital (item 5.3), conforme especificado por candidato

<sup>2</sup> Descrição referente ao critério de desempate estabelecido no Edital para o Grupo I (item 5.7)

<sup>3</sup> A contabilização apresentada foi atribuída para fins de classificação entre candidatos dentro dos respectivos grupos, sendo o critério “Nº de Turmas ministradas” utilizado para classificação entre docentes da Ufopa (Grupo I) e a “Pontuação da Prova Títulos” utilizada para classificação de candidatos(as) dos Grupos II e III.

Alenquer - PA, 27 de novembro de 2025.

Comissão de Seleção  
Portaria da comissão de seleção nº 4/2025 – CALE  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito  
Programa Forma Pará/UFOPA